



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

SÚMULA

Processo Administrativo 4.475 de 15-03-2009

Requerente: Edécio Alves de Lima – Servidor Municipal

Tema: Penalidade aplicada em 2006 sem o devido processo legal.

Declarada a nulidade total do procedimento.

Após regular processo, foi pelo Senhor Prefeito declarado irregular a pena aplicada ao Servidor Edécio Alves de Lima por ausência do devido processo legal.

Foi determinada a retirada de qualquer registro negativo relacionado a advertência disciplinar de sua pasta funcional.

Igaratinga, 04 de junho de 2019.



PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO